

PORTARIA Nº 1.805/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 619 de 19 de março de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 016/2025, do Presidente de Comissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 619, de 19 de março de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os a conduta do servidor Maycon Rodrigo Posso Bom Piva, ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Educação para aplicar eventual penalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.10.71/20.25 DE Nº 13.361
UMUARAMA 12.10.71/20.25
Demir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS